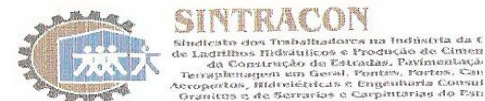
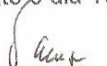


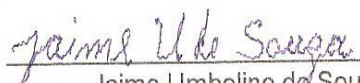
**TABELA DE SALÁRIOS MÍNIMOS DA CATEGORIA
VIGÊNCIA - A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2011
ABRANGÊNCIA EM TODO ESTADO DE SERGIPE**



CATEGORIA	MENSAL	SEMANA	DIÁRIA	HORA NORMAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	TAXA ASSISTENCIALISTA 1,5%
Mecânico Industrial, Soldador de Raios-X, Patroleiro, Operador de Muck, Operador de Retroescavadeira, Operador de Grua, Operador de Máquinas Pesadas, Encanador Industrial, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Caminhão Betoneira	1090,62	254,48	36,35	4,96	7,44	9,91	16,36
Apontador ou Almoxarife	844,48	197,05	28,15	3,84	5,76	7,68	12,67
Profissionais: Armador, Azulegista, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Estucador, Fundidor, Gesseiro, Impermeabilizador, Ladrilheiro, Marmorista, Marteleiro, Motorista de carro pequeno, Oper. Elevador de Construção, Pastilheiro, Pedreiro, Pintor, Polidor, Soldador, Tratorista de Trator de Pneu, Cabo de turma, Dampeiro, Guincheiro, Vidraceiro	844,48	197,05	28,15	3,84	5,76	7,68	12,67
Ajudante-Prático, Meio-Oficial, Aux. Almoxarife/Apontador, Betoneiro	585,83	136,69	19,53	2,66	3,99	5,33	8,79
Vigia	571,59	133,37	19,05	2,60	3,90	5,20	8,57
Servente, Ajudante Comum	548,00	127,87	18,27	2,49	3,74	4,98	8,22
Pessoal de Administração da Obra	Até R\$2180,00 9,5% - Acima de R\$2180,00 LIVRE NEGOCIAÇÃO						
Pessoal de Escritório (salvo os pertencentes a categorias diferenciadas)	Até R\$2180,00 9,5% - Acima de R\$2180,00 LIVRE NEGOCIAÇÃO						

TAXA: Descontar mensalmente em folha de pagamento, dos empregados associados ao Sintracon, 1,5% do salário base da categoria e recolher na tesouraria do Sintracon-SE até o dia 10 do mês subsequente com relação nominal dos empregados, conforme Convenção Coletiva


Tarcisio Mesquita Teixeira
Presidente do Sinduscon-SE


Jaime Umbelino de Souza
Presidente do Sintracon-SE